

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3160/20 de 9 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1483/19 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ADMINISTRAÇÃO

02.01 - PESSOAL

(277) 3.1.90.13.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais

871.943,54

**Total Suplementação: 871.943,54**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

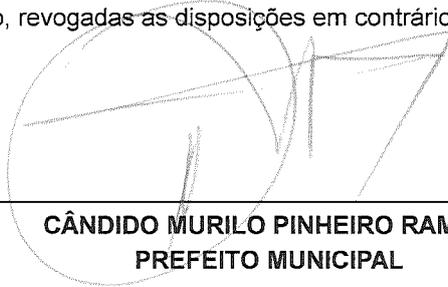
- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor:

871.943,54

**Total Anulação: 871.943,54**

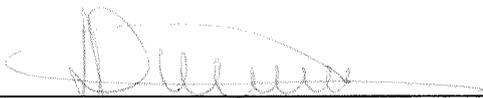
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 9 de Janeiro de 2020**



**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.



**Luciene A. Pinheiro**

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7